

REGULAMENTO

Apresentação

O Prêmio Juntas Transformamos, iniciativa do Instituto Avon, quer identificar e reconhecer as ideias e projetos de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas pensadas ou implementadas por vocês, Revendedoras(es) e Executivas de Vendas que fazem parte da força de vendas da Avon.

Há 17 anos, o Instituto Avon se dedica a salvar vidas. Para nós basta que uma vida tenha sido salva para ter valido a pena e é por isso que apoiamos e desenvolvemos ações que tem em sua essência a premissa de superar dois dos principais desafios à plena realização da mulher: o combate ao câncer de mama e o enfrentamento das violências contra as mulheres e meninas.

Esta é a crença que define o Instituto Avon: Criar e apoiar iniciativas que possibilitem a independência e a igualdade de oportunidades para as mulheres para que **ELAS** se sintam plenas, realizadas e assumam seu papel de transformadoras da sociedade.

Acreditando nisto, nada mais lógico do que o Instituto reconhecer o grande potencial que a força de vendas da Avon tem para transformar a realidade de violência contra as mulheres. São vocês, executivas de vendas e revendedoras, que transformaram a Avon no que a Avon é hoje. Vocês são ferramentas importantes da mudança que queremos ver na realidade de milhares de mulheres e meninas que precisam enfrentar a dura e sofrida realidade da violência contra elas. Vocês são pontos de luz no duro dia-a-dia de enfrentamento às violências contra mulheres e meninas no Brasil!

É, por isso, que o Instituto Avon criou o **Prêmio Juntas Transformamos** para reconhecer as ideias e projetos de **Revendedoras** no tema do **Enfrentamento às violências contra mulheres e meninas** e ideias de projetos de **engajamento das Revendedoras** no tema de **Enfrentamento à Violência contra as mulheres e meninas** liderados por Executivas de Vendas Avon.

Regulamento

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Prêmio Juntas Transformamos é uma iniciativa do Instituto Avon.

1.2 - O Prêmio Juntas Transformamos reconhecerá até 10 ideias de Revendedoras Avon, até 10 projetos em andamento de Revendedoras Avon e até 10 ideias e projetos em andamento de engajamento de revendedoras liderados por Executiva de Vendas no tema de enfrentamento às violências contra as mulheres e meninas.

1.3. O Prêmio Juntas Transformamos é **exclusivamente** voltado à força de vendas da Avon. Ou seja, somente Executivas de Vendas e Revendedoras Avon, portadoras de número do cadastro da Avon e com o mínimo de 6 (seis) meses de atividades poderão se inscrever no Prêmio.

1.3.1. É **IMPORTANTE**, **para se inscrever**, preencher o campo do Número de cadastro no sistema Avon. Estes números serão verificados e, caso não haja correspondência entre o nome da pessoa no formulário de projeto e o nome do cadastro na Avon, o projeto será **automaticamente excluído**.

1.3.2. Obrigatoriamente, as inscrições (ideias, projetos em andamento, ideias de engajamento de revendedoras e projetos em andamento de engajamento de revendedoras) têm que ser no tema de enfrentamento às violências contra as mulheres e meninas. Inscrições sobre outros temas serão **excluídas automaticamente**.

1.4. Caso o número de cadastro Avon da inscrição não atenda aos itens 1.3, 1.3.1 e 1.3.2 a inscrição será automaticamente desconsiderada.

2. DA FINALIDADE DO PRÊMIO

2.1 – O Prêmio Juntas Transformamos tem por finalidade:

2.1.1 – Incentivar, valorizar e dar visibilidade às ideias e projetos em andamento da força de vendas da Avon no enfrentamento de violência contra as mulheres em suas comunidades;

2.1.2. – Estimular o envolvimento dos diversos segmentos da sociedade, equipamentos públicos, organizações sociais e comunidades no fortalecimento do papel da mulher para o enfrentamento de violência contra as mulheres e meninas.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições das ideias e ações (em andamento) serão realizadas no período de 04 de maio de 2020 a 22 de junho de 2020, às 23h59min, observado o horário de Brasília/DF.

3.2 – As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, e pelo preenchimento dos formulários disponibilizados no site www.premiojuntastransformamos.com.br;

3.2.1. A Ficha de inscrição não será disponibilizada em arquivo word (.doc)

3.3 – Só poderão ser inscritas ideias e projetos desenvolvidos por Revendedoras e Executivas de Vendas, que tiverem número de cadastro com no mínimo de 6 (seis) meses de atividades e sem dívidas com a empresa;

3.4 – A confirmação da inscrição será comunicada eletronicamente pelo e-mail;

3.5. Dúvidas serão respondidas de forma eletrônica e por escrito através do e-mail instituto@avon.com , todas as segundas-feiras, em horário comercial (9h às 18h). Caso o dia estipulado seja um feriado, o e-mail será respondido no dia útil seguinte;

3.6 – A inscrição deve ser realizada apenas pela responsável direta da ideia ou projeto em andamento.

3.7 – A coordenação do Prêmio não se responsabilizará pela inscrição não recebida no site www.premiojuntastransformamos.com.br por questões de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 – Não serão permitidas alterações nos dados do formulário online, depois de efetivada a inscrição.

4. ETAPAS DO PRÊMIO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – O Prêmio será realizado nas seguintes etapas:

4.1.1 Inscrições: 04 de maio a 22 de junho de 2020;

4.1.2. Data de encerramento das inscrições: 22 de junho de 2020, 23:59 horas, horário de Brasília;

4.1.3. Leitura, análise e triagem das inscrições: até 29 de julho de 2020;

4.1.4. Avaliação das finalistas pelo Comitê Final do Prêmio: 07 de agosto a 17 de agosto de 2020;

4.1.5. Painel de seleção para definir as 10 melhores ideias de Revendedoras(as), 10 melhores projetos de revendedoras(es) e 10 melhores ideias ou projetos de engajamento de Executivas de Vendas: 18 e 19 de agosto de 2020;

4.1.6. Etapa de averiguação das informações dxs vencedorxs: 19 a 27 de agosto de 2020;

4.1.7. Anúncio das Revendedoras(es) e Executivas de vendas reconhecidas será publicado nas mídias sociais do Instituto Avon (Facebook e Instagram) em: 28 de agosto de 2020 (17º aniversário da Lei Maria da Penha).

4.2 – Toda inscrição, de ideia e projeto, será avaliada com base nos seguintes critérios:

- Benefício para um conjunto / coletivo de mulheres;
- Conexão com alguma rede de proteção às mulheres e meninas;
- Número de mulheres que sua ideia ou projeto vai apoiar (número aproximado);
- Estratégia de engajamento de pessoas e revendedoras;
- Clareza de visão do que é enfrentamento às violências contra mulheres e meninas;
- Conexão entre o cotidiano/ contexto da proponente com a ideia ou projeto apresentado;

- Capacidade de agir colaborativamente;
- Uso das tecnologias na implementação do projeto ou da ideia;
- Nível de compromisso com causa.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 - As melhores **ideias** de enfrentamento às violências contra as mulheres e **meninas lideradas por Revendedoras(es)** serão premiadas com R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e reconhecidas como embaixadoras da causa;

5.2 - Os melhores **projetos** em andamento de enfrentamento às violências contra as mulheres e meninas **liderados por Revendedoras(es)** serão premiadas com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e reconhecidas como embaixadoras da causa;

5.2.1 - Os três melhores projetos de enfrentamento às violências contra as mulheres e meninas liderados por Revendedoras(es) dessa ou da edição anterior serão finalistas do Prêmio VIVA na categoria Revendedoras Avon realizado pelo Instituto Avon e Marie Claire;

5.3 - As melhores **ideias** de engajamento de revendedoras **lideradas por Executivas de Vendas** serão premiadas com R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) e reconhecidas como embaixadoras da causa;

5.4 - Os melhores **projetos** de engajamento de revendedoras em andamento **liderados por Executivas de Vendas** serão premiadas com R\$ 5000,00 (cinco mil reais) e reconhecidas como embaixadoras da causa;

5.5 - Todas as ideias e projetos premiados receberão formação e mentoria individualizado para desenvolvimento e aprimoramento de suas iniciativas por um ano. Os projetos que apresentarem boas estratégias de crescimento terão a chance de concorrer a apoios financeiros para suas iniciativas.

5.4 - Representantes dos melhores projetos em andamento e dos melhores projetos de engajamento em andamento serão convidadas a participar da Jornada presencial das Embaixadoras de Enfrentamento às Violências contra Mulheres e Meninas em São Paulo. Durante três dias durante o mês de março de 2021, as (os) vencedoras(es) participarão de um jantar com o presidente da Avon, conhecerão pontos turísticos de São Paulo, a Fantástica Fábrica da Avon, farão uma sessão de fotos especial e terão um dia de formação presencial. Cada um(a) terá direito a um acompanhante.

5.5 - Além disso, Representantes dos melhores projetos em andamento e dos melhores projetos de engajamento em andamento serão convidadas a participar da 8ª edição do Fórum Fale sem Medo realizado pelo Instituto Avon com apoio da Marie Claire.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – A inscrição no Prêmio Juntas Transformamos implica a aceitação de todas as condições constantes deste Regulamento.

6.2 – Os responsáveis pelas ideias e projetos no Prêmio Juntas Transformamos autorizam, sem quaisquer ônus, a divulgação dos dados fornecidos na ficha de inscrição, a inserção da inscrição e divulgação em bancos de boas práticas do Instituto Avon e Avon, além da divulgação de todos os dados de identificação e das informações referentes à prática em meios de comunicação, bem como a utilização do nome, imagem e voz de todos os envolvidos na iniciativa.

6.3 – Os resultados e comunicados, relativos ao Prêmio Juntas Transformamos serão divulgados no dia 28 de agosto nas mídias sociais do Instituto Avon:

Facebook: www.facebook.com/institutoAvonOficial

Instagram: @institutoavon